

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina	Expressões Artísticas
Prova 23 2023	1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)
Tipo de Prova	Escrita/Prática

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina do 1.º Ciclo de Expressões Artísticas a realizar em 2023, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação

- A prova tem por referência o Programa de Expressões Artísticas do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada.
- Nesta prova, será avaliada uma componente escrita (Expressão e Educação Plástica) e uma componente prática (Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática), domínios no Programa.

2. Caracterização e estrutura da prova

- A prova é constituída por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2). O caderno 1, referente à parte escrita. O caderno 2, referente à parte prática.
- A prova é realizada no enunciado.
- A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios no programa ou sequência dos seus conteúdos.
- Serão utilizados, como recursos por parte do professor, o leitor de CD e CD áudio para a realização de alguns itens da prova.
- A prova é cotada para 100 pontos.
- A valorização dos temas na prova apresenta-se no Quadro 1

Quadro 1 – Valorização dos domínios

	Domínios	Cotação (em pontos)
Caderno 1	Expressão e Educação Plástica • Descoberta e organização progressiva de superfícies: desenho. • Exploração de técnicas diversas de expressão: recorte e colagem.	90
Caderno 2	Expressão e Educação Musical • Jogos de exploração • Experimentação, desenvolvimento e criação musical	35
	Expressão e Educação Dramática • Jogos de exploração • Jogos dramáticos	25

- A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	• Escolha múltipla • Associação • Ordenação • Completamento	5 a 10	3
Itens de construção	• Completamento • Resposta curta • Resposta restrita	15 a 20	3 a 7

Nota: Alguns dos itens de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

Alguns dos itens de resposta orientada podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

3. Critérios Gerais de Classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.
- No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

- Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.
- Nos itens de correspondência são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.
- Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

- Nos itens de correspondência e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.
- Nos itens de resposta curta, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.
- Nos itens de respostas orientadas o afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.
- Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

- A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

4. Duração

- A prova tem a duração de 90 minutos.
- A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:
- Caderno 1 — 60 minutos;
- Caderno 2 — 30 minutos.
- O Caderno 1 é recolhido ao fim de 60 minutos. O Caderno 2 é recolhido ao fim de 30 minutos.

5. Material autorizado

- Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- O uso do lápis só é permitido nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.
- O aluno deve ser portador de material de desenho: papel de l lustro, cola, lápis de cor ou lápis de cera, lápis de grafite, borracha, afiador e tesoura.
- Não é permitido o uso de corretor.